

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1 2 3 4 5 6 7 8 9



**GOIÂNIA - GO**  
**JULHO/2020**



## SUMÁRIO

---

1. Interesse público subjacente às atividades desenvolvidas
2. Políticas públicas e práticas de governança corporativa
3. Dados econômico-financeiros
4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização
5. Relatório de desempenho
6. Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos
7. Fatores de Risco
8. Remuneração dos administradores e servidores da AGEHAB
9. Outras informações relevantes
10. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 13, incisos I, III e VIII e § 1º, do Decreto nº 8.945. de 27 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 9.402. de 07 de fevereiro de 2019, o Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação, subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa referente ao exercício social do ano de 2020.

### IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	01.274.240/0001-47	NIRE 52300000980
SEDE	Goiânia/Goiás	
TIPO DE ESTATAL	Sociedade de economia mista	
ACIONISTA CONTROLADOR	Governo do Estado de Goiás	
TIPO SOCIETÁRIO	A AGEHAB é uma sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, integrante da administração indireta, Jurisdicionada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI (em conformidade com a Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019, art.44, inciso VII, alínea c)	
TIPO DE CAPITAL	Fechado	
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	Estado de Goiás	
SETOR DE ATUAÇÃO	Habitação de Interesse Social, Equipamentos Comunitários e Regularização Fundiária.	
DIRETOR FINANCEIRO	Lucas Magalhães de Gouveia – CPF 012.101.321-92 (Interino) Contato (62) 3096-5012 E-mail <a href="mailto:lucas.gouveia@agehab.go.gov.br">lucas.gouveia@agehab.go.gov.br</a>	
AUDITORES INDEPENDENTES ATUAIS	STAFF Auditoria & Assessoria EPP - CNPJ: 07.791.963/0001-08 CRC CNPJ: SP 023856/O-1S023856/O-1 Auditor responsável: Roberto Araújo de Souza CPF: 064.556.218-16 CRC PF: SP-242826/O-3	
CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITOS DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Eurípedes José do Carmo – CPF 122.363.221-00 Contato (62) 3096-5071 E-mail <a href="mailto:euripedes.carmo@agehab.go.gov.br">euripedes.carmo@agehab.go.gov.br</a>  Juliana Matos de Sousa – CPF 795.298.361-04 Contato (62) 3243-3106 E-mail <a href="mailto:jmatos@saneago.com.br">jmatos@saneago.com.br</a>  Salmo Diomar da Silva - CPF 126.739.941-49 Contato (62) 3945-8123 E-mail <a href="mailto:salmodiomar@hotmail.com">salmodiomar@hotmail.com</a>	

3

	<p>Sarkis Nabi Curi – CPF 276.474.476-53 Contato (62) 3096-6464 E-mail <a href="mailto:lucicurigyn@hotmail.com">lucicurigyn@hotmail.com</a></p>
ADMINISTRADORES SUBSCRITOS DA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	<p>Eurípedes José do Carmo – CPF 122.363.221-00 – Presidente Contato (62) 3096-5071 E-mail <a href="mailto:euripedes.carmo@agehab.go.gov.br">euripedes.carmo@agehab.go.gov.br</a></p>
	<p>Luiz Gustavo Rosa Sampaio – CPF 520.486.081-91 – Vice-Presidente Contato (62) 3096-5069 E-mail <a href="mailto:luiz.sampaio@agehab.go.gov.br">luiz.sampaio@agehab.go.gov.br</a></p>
	<p>Valderi Borges da Silva CPF 301.988.011-49 – Diretor Técnico Contato (62) 3096-5020 E-mail <a href="mailto:valderi.silva@agehab.go.gov.br">valderi.silva@agehab.go.gov.br</a></p>
	<p>Lindomar Menezes de Oliveira – CPF 287.402.621-20 – Diretor Administrativo Contato (62) 3096-5093 E-mail <a href="mailto:lindomar.oliveira@agehab.go.gov.br">lindomar.oliveira@agehab.go.gov.br</a></p>
	<p>Lucas Magalhães de Gouveia – CPF 012.101.321-92- Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica e Diretor Financeiro Interino Contato (62) 3096-5012 E-mail <a href="mailto:lucas.gouveia@agehab.go.gov.br">lucas.gouveia@agehab.go.gov.br</a></p>
	<p>Kelly Morgana Afiune – CPF 589.985.861-34 - Diretora de Governança e Transparência Contato (62) 3096-5046 E-mail <a href="mailto:kelly.afiune@agehab.go.gov.br">kelly.afiune@agehab.go.gov.br</a></p>
CONSELHO FISCAL	<p>Gentil Rosa de Oliveira –CPF 062.827.921-34 Contato (62) 3221-0003 E-mail <a href="mailto:gentilroliveira@gmail.com">gentilroliveira@gmail.com</a></p>
	<p><u>Ronaldo Dutra Baía</u> Telefone:98149-5950 E-mail: <a href="mailto:ronaldodutraibaia27@hotmail.com">ronaldodutraibaia27@hotmail.com</a></p>
	<p>Rômulo Machado Carlos Lemes – CPF 806.597.131-87 Contato (62) 3945-3337 E-mail <a href="mailto:romulolemos@gmail.com">romulolemos@gmail.com</a></p>

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

Apresentamos aos *stakeholders* e a comunidade a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Agência Goiana da Habitação S.A., subscrita pelos membros do Conselho de Administração, em atenção ao prescrito na Lei n.º 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I e no Decreto Estadual n.º 9.402/19.

A presente Carta Anual tem por finalidade expor o planejamento dos objetivos de políticas públicas, a serem geridos e executados pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a sua respectiva criação, evidenciando de forma clara e transparente a aplicação dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, que serão mensuráveis por meio de indicadores, adiante expusemos o detalhamento dessas informações.

### 1. Interesse público subjacente às atividades desenvolvidas

A Constituição da República Federativa do Brasil –CF/88 eleva o acesso à moradia como direito social que integra o elenco das categorias dos Direitos e Garantias Fundamentais, nos Termos do art. 6º do referido diploma legal. É competência da União, dos Estados e dos Municípios promoverem programas de construção de moradias e melhorias das condições habitacionais, nos termos do art. 23, inciso IX, da Carta Magna.

A Constituição Estadual de Goiás estabelece as diretrizes para a política de habitação de interesse social, prevendo o acesso a moradia como um dos elementos capazes de assegurar um padrão de vida concernente a própria dignidade de existência do ser humano, daí porque foi elevado ao grau de direito humano.

Nesse sentido visando o cumprimento do papel tão nobre de promover o acesso a moradia, estipulado na Constituição Federal, o Estado de Goiás incumbiu a Agência Goiana da Habitação S.A. – AGEHAB, de desenvolver e implementar a política habitacional

para todos os municípios goianos. Sua missão está ancorada em propostas e medidas que garantam o respaldo para execução da política habitacional de interesse social e coletivo para as áreas urbana e rural.

Para a consecução do objeto da razão social da sua existência, a Agência desenvolverá diversas atividades com parceiros, nas esferas pública e privada, visando à aplicação de recursos em políticas públicas de habitação de interesse social e coletivo, através da assinatura de instrumento legal.

Os recursos serão alocados para construção, reforma, ampliação e melhorias de unidades habitacionais e equipamentos comunitários, descritos no item 2 desta carta.

De grande relevância de interesse social a Agehab também trata das questões de regularização fundiária, da posse irregular de áreas urbanas, onde os moradores detentores de áreas nestas condições possuem direitos de usar e fruir, contudo são privados do direito de dispor. Neste sentido o Estado vem reparar esse vício, lhes outorgando, mediante condições específicas, através da entrega da escritura definitiva do imóvel, resgatando assim o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e do direito da propriedade.

## **2 – Políticas e Práticas de Governança Corporativa**

É de grande importância o desempenho da função social no cenário do Estado de Goiás das atividades desenvolvidas pela Agência Goiana da Habitação – AGEHAB, cuja parcela de contribuição na construção de uma sociedade mais justa e igualitária visa o respeito à dignidade social e a cidadania do povo Goiano.

## **PROGRAMA MORADIA COM BASE DA CIDADANIA (PPA e LOA)**

O Programa Moradia com Base da Cidadania possui três eixos de ação bem definidos e consolidados que materializam uma política pública de Estado para a área de habitação:

- 1) Habitação de interesse social;**
- 2) Equipamentos Comunitários;**
- 3) Goiás escrituras.**

A lei nº14.542, de 30 de setembro de 2003 e lei nº 16.559, de 26 de maio de 2009, autorizam a concessão de crédito outorgado do ICMS nas operações internas, com mercadorias destinadas a construção das obras amparadas pelo Programa.

O subsídio concedido terá o seu valor expresso no "Cheque Moradia", instrumento destinado à operacionalização do Programa, emitido em nome de pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias.

### **PRODUTOS:**

#### **AÇÃO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:**

- ✓ **Unidade Habitacional Construída – Cód.: 8251**
- ✓ Cheque moradia modalidade construção – Subsídio destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais de construção para unidades habitacionais de interesse social com o valor de até R\$: 5.000,00 (Cinco Mil reais). Lei nº 14.542, de 30 de setembro de 2003. Cheque moradia modalidade complemento – Subsídio complementar referente a modalidade construção destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais de

construção para construção de unidades habitacionais de interesse social com o valor de até R\$: 15.000,00 (Quinze Mil reais). Lei nº 16.559, de 26 de maio de 2009.

✓ **Unidade Habitacional Reformada – Cód.: 8252**

Cheque moradia modalidade reforma - Subsídio destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais de construção para reforma ou ampliação de unidades habitacionais de interesse social com o valor de até R\$: 3.000,00 (Três Mil reais). Lei nº 14.542, de 30 de setembro de 2003.

✓ **Unidade Habitacional com Energia Fotovoltaica Entregue – Cód.: 8248**

Cheque moradia modalidade melhoria/energia fotovoltaica - Subsídio destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais construção para instalação de energia fotovoltaica em unidades habitacionais de interesse social com o valor de até R\$: 3.000,00 (Três Mil reais). Lei nº 14.542, de 30 de setembro de 2003.

✓ **Unidade Habitacional com Melhoria Efetuada – Cód.: 8249**

✓ Cheque moradia modalidade complemento – Subsídio complementar referente a modalidade construção destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais de construção para construção de unidades habitacionais de interesse social com o valor de até R\$: 15.000,00 (Quinze Mil reais). Lei nº 16.559, de 26 de maio de 2009.

✓ **Unidade Habitacional com Placa de Alvenaria Substituída – Cód.: 8250**

Cheque moradia modalidade casa de placa - Subsídio destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais de construção para unidades habitacionais de interesse social edificadas com placas de concretos, para substituição por alvenaria ou outros materiais de construção com o valor de até R\$: 10.000,00 (Dez Mil reais). Lei nº 14.542, de 30 de setembro de 2003.

## **AÇÃO - EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

✓ Casa da Mulher Construída – Cód.: 6941



- ✓ Praça Reformada – Cód.: 6944
- ✓ Centro de Referência de assistência Social (CRAS) construída – Cód.: 7621
- ✓ Lar de Idosos Construído – Cód.: 7881
- ✓ Quadra de Esportiva Construída – Cód.: 8109
- ✓ Unidade Escolar Reformada – Cód.: 8244
- ✓ Quadra Esportiva Reformada – Cód.: 8577
- ✓ Ginásio de Esporte Reformado – Cód.: 8578

Cheque moradia modalidade comunitário construção - Subsídio destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais de construção para equipamentos comunitários, com o valor de até R\$: 191.000,00 (Cento e Noventa e Um Mil reais). Lei nº 14.542, de 30 de setembro de 2003.

### **AÇÃO - GOIÁS ESCRITURAS**

- ✓ Escritura Entregue – Cód.: 7764
- ✓ Capacitação de técnicos Municipais em Regularização Fundiária Realizada – Cód.: 7605

Regularização Fundiária de Interesse Social: Medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares em áreas urbanas de propriedade do Estado de Goiás e à titulação de seus ocupantes. O Programa prevê desde o levantamento topográfico, elaboração do projeto, cadastro das famílias, regularização do loteamento na prefeitura, treinamento dos técnicos municipais, registro em cartório até a entrega gratuita das escrituras.

**Demonstrativo das modalidades de cheques:**

AJUSTES DE PARCERIA	CONVENIENTE /TOMADOR	MODALIDADE/ PROGRAMA	OBRAS	SUBSÍDIO/ UNIDADE	
<b>Convênio</b>	Município	Construção Direta	Construção	Até R\$ 20.000,00	
			Reforma	Até R\$ 3.000,00	
		Substituição de casas de Placa por alvenaria	Unidades habitacionais	Construção	Até 10.000,00
		Melhoria/Energia Fotovoltaica		Melhoria	Até 3.000,00
		Comunitário	Centros de atividades múltiplas	Construção	Até R\$ 191.000,00
				Reforma	Até R\$ 60.000,00
	Ginásios	Reforma	Até R\$ 50.000,00		
<b>Termo de Fomento</b>	Organização da Sociedade Civil - OSC	Placa	Unidades Habitacionais	Construção	Até 10.000,00
		Comunitário	Centros de atividades múltiplas	Construção	Até R\$ 191.000,00
				Reforma	Até R\$ 60.000,00
<b>Termo de Cooperação Técnica e Administrativa</b>	Construtora	Programas Federais	Unidades habitacionais	Construção	Até R\$ 20.000,00
<b>Contrato Individual</b>	Pessoa Física	Individual	Unidade habitacional	Construção	Até R\$ 5.000,00
				Reforma	Até R\$ 3.000,00

Considerando o Portfólio de produtos apresentados, temos por metas a serem implementadas no decorrer do ano de 2020:

AÇÃO	PRODUTO		2020			VALOR DO ORÇAMENTO PARA AÇÃO
			QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA		3.000	R\$ 21.607,33	64.822.000,00	R\$ 93.612.000,00
	UNIDADE HABITACIONAL REFORMADA		5.000	R\$ 5.000,00	25.000.000,00	
	UNIDADE HABITACIONAL COM ENERGIA FOTOVOLTAICA ENTREGUE		200	R\$ 5.000,00	1.000.000,00	
	UNIDADE HABITACIONAL COM MELHORIA EFETUADA		50	R\$ 5.000,00	250.000,00	
	UNIDADE HABITACIONAL COM PLACA DE ALVENARIA SUBSTITUÍDA		127	R\$ 20.000,00	2.540.000,00	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	CASA DA MULHER CONSTRUÍDA	0	R\$ -	0,00	R\$ 4.700.000,00
		PRAÇA REFORMADA	2	R\$ 350.000,00	700.000,00	
		CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CONSTRUÍDA	1	R\$ 1.000.000,00	1.000.000,00	
		LAR DE IDOSOS CONSTRUÍDO	0			
		QUADRA ESPORTIVA	1	R\$ 1.500.000,00	1.500.000,00	
		UNIDADE ESCOLAR REFORMADA	1	R\$ 150.000,00	150.000,00	
		QUADRA ESPORTIVA REFORMADA	1	R\$ 150.000,00	150.000,00	
		GINÁSIO DE ESPORTE REFORMADO	3	R\$ 400.000,00	1.200.000,00	
GOIÁS ESCRITURAS	GOIÁS ESCRITURAS	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MUNICIPAIS EM REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADA	30	R\$ 10.000,00	300.000,00	R\$ 6.000.000,00
		ESCRITURA ENTREGUE	3.500	R\$ 1.628,57	5.700.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.916</b>		<b>104.312.000,00</b>	<b>104.312.000,00</b>

### 3. Dados Econômico-Financeiros

Os recursos para fazer frente aos custos das políticas públicas da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Agência, parte são oriundos do crédito outorgado de ICMS repassados pela Secretaria da Economia do Estado de Goiás e parte parceria com a empresa pública Caixa Econômica Federal através do instrumento Termo de Cooperação e Parceria-TCP, oriundos dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, Minha Casa e Minha

Vida (Entidades, rural, FGTS).

Apresentamos a seguir o Quadro Resumo dos Recursos para custeio das Políticas Públicas do Portfólio de produtos realizados no exercício de 2019 pela Agência Goiana de Habitação.

<b>RELATÓRIO_ENTREGAS 2019</b>			
DATA	PRODUTO/MUNICÍPIO	BAIRRO	QUANTIDADE ENTREGUE
<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			
13/04	GOIÂNIA	JARDIM CURITIBA	322
21/09	APARECIDA DE GOIÂNIA	MADRE GERMANA I	473
01/10	BELA VISTA	PEROLA DO SUL	64
22/11	PALMELO	CENTRO	20
09/12	TRINDADE	DONAS IRIS I	63
09/12	APARECIDA DE GOIÂNIA	COLINA AZUL, MADRE GERMANA I, INDEPENDÊNCIA MANSÕES E JARDIM TIRADENTES	67
19/12	SENADOR CANEDO	MORADA DO MORRO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, UIRAPURU E VALERIA PERILLO	172
20/12	RIO VERDE	CEU AZUL	14
<b>QTD ENTREGUES</b>			<b>1.195</b>
<b>UNIDADES HABITACIONAIS</b>			
06/04	VALPARAISO	RESIDENCIAL BURITI	96
14/05	ANAPOLIS	RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO I E II	420
13/06	BONFINOPOLIS	RESIDENCIAL CAMPO BELO	43
03/08	GOIANIA	RESIDENCIAL PORTO DOURADO	496
16/08	GUARINOS	RESIDENCIAL VALE DO OURO	69
23/08	LUZIÂNIA	RESIDENCIAL ALTO MARAVILHA	126
26/08	CIDADE OCIDENTAL	RESIDENCIAL ALVORADA	108
29/08	BONFINOPOLIS	RESIDENCIAL CAMPO BELO	31
26/10	PORANGATU	RESIDENCIAL TOCANTINS/ARAGUAIA E AMAZONAS	568
10/12	VALPARAISO	PRAIA DOS AMORES E BURITIS II	186
<b>QTD ENTREGUES</b>			<b>2.143</b>
<b>RECURSO ENTREGUE</b>			<b>R\$ 20.929.480,00</b>
<b>EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS</b>			
10/01	CALDAS NOVAS	CONSTRUÇÃO ALOJAMENTO	1
31/05	GUARINOS (DIST. MADINOPOLIS)	CONSTRUÇÃO DO CRAS	1

03/08	DAMOLÂNDIA (CENTRO)	REFORMA DE GINÁSIO	1
15/08	CUMARI	CONSTRUÇÃO DE CONSELHO TUTELAR	1
14/11	ARAGOIÂNIA (SETOR CENTRAL)	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	1
14/11	ARAGOIÂNIA (SETOR CENTRAL)	REFORMA DE GINÁSIO	1
15/11	MARIPOTABA	CONSTRUÇÃO CONSELHO TUTELAR	1
<b>QTD ENTREGUES</b>			<b>7</b>
<b>RECURSO ENTREGUE</b>			<b>R\$ 1.306.000,00</b>

#### 4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização

Considerando a peculiaridade de atuação da Agência Goiana da Habitação S/A., a sua concepção de existência reside na execução das políticas públicas habitacionais de interesse social urbano e rural.

Em detrimento desta formatação em geral as demandas e produtos possuem seu nascedouro extracorpóreo da Agência, ou seja, no seio do Estado. Cabendo a Agência a parte de mobilização e execução.

Portanto, os dados indicadores que norteiam os trabalhos das políticas públicas e os recursos de investimentos dotados para tal fim apontados nos itens 2 e 3, são elaborados externamente, sendo os recursos aportados pelo Estado (LOA e PPA-2020) à medida que haja disponibilidade de caixa no orçamento e previsão legal.

#### 5. Relatório de desempenho

Objetivando atender ao que estabelece a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação-AGEHAB, no uso de suas competências legais e estatutárias, subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

Referido documento contém a definição clara dos recursos a serem empregados para o cumprimento de objetivos institucionais desta empresa para o presente exercício financeiro, os impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, com a confiança da entrega de resultados compatíveis com os compromissos assumidos em prol da execução da política habitacional do Estado de Goiás.

A Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa que ora encaminhamos, sinaliza, sem dúvida, o caminho que buscaremos para aprimorar nossas estruturas de controle, promover mais eficiência e agilidade na tomada de decisões, garantir a segurança e a conformidade dos processos, mitigar riscos e salvaguardar os interesses públicos, a fim de fortalecer a imagem e a reputação desta empresa, pois conhecemos a capacidade e o comprometimento das nossas ações e de nossos colaboradores.

É na perspectiva de uma presença ativa, executora e planejada que estamos demarcando as trilhas pelas quais deveremos caminhar para gerar cenários mais positivos, mais justos, em busca de resultados específicos no campo da execução da política habitacional de interesse social, de responsabilidade desta empresa.

Nesse sentido, vamos reorientar o esforço institucional e financeiro desta empresa com a convergência de projetos e ações em favor da moralidade e da transparência, com a aprovação de um novo modelo de governança e gestão, que tem como objetivos adequar a filosofia de gestão ao Planejamento Estratégico, redefinir nossa estrutura, aperfeiçoar os mecanismos de ética e responsabilização, reforçar o compromisso com a conformidade e intensificar a geração de valor para os nossos acionistas.

Estamos buscando uma perspectiva diferente no enfrentamento imediato, persistente e obstinado para reverter os indicadores na área habitacional. Nosso compromisso não se restringe a manter a AGEHAB, mas aprimorá-la, não só honrá-la, mas enriquecê-la no que tange a sua finalidade institucional, dedicando zelosa e meritoriamente às tarefas de bem servir aqueles que têm no Estado o conforto, o alento, a segurança e a dignidade.

## 6. Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

Como estrutura de controle interno, a AGEHAB conta com seus órgãos estatutários de supervisão interna:

- Conselho de Administração (definição do Decreto nº 9.402 de 7 de fevereiro de 2019)
- Conselho Fiscal (definição do Decreto nº 9.402 de 7 de fevereiro de 2019)
- Diretoria Executiva (definição do Decreto nº 9.402 de 7 de fevereiro de 2019)
- Auditores Independentes (definição do Decreto nº 9.402 de 7 de fevereiro de 2019)
- Auditoria Interna

15

## 7. Fatores de Risco

A Política Anticorrupção de acordo com as características e riscos das atividades da AGEHAB apresentam um conjunto de princípios, diretrizes, indicadores e responsabilidades, que têm por objetivo estabelecer regras de prevenção e correição educativa para mitigar o risco de envolvimento dos dirigentes, colaboradores, fornecedores e parceiros da AGEHAB em atos de corrupção.

As atividades de gerenciamento de risco serão segregadas das atividades negociais e de auditoria, sendo mantidas as estruturas independentes de monitoração de modelos, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

A Gestão de Riscos é integrada ao sistema operacional da Agência, possibilitando a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos.

Para denúncias temos o canal interno na AGEHAB através da sua ouvidoria, e os canais externos, SEDI, Ministério Público, Procon.

A Agência Goiana de Habitação, fundamentada no Decreto Estadual nº 9.406 de 18 de fevereiro de 2019, implementará o Programa de Compliance Público no ano de 2020, onde adotará um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais.

16

Juntamente com a Controladoria Geral do Estado e a Procuradoria Geral do Estado garantirá, ainda mais, o resultado das políticas públicas e satisfação dos cidadãos, fomentando a Ética, a Transparência, a Responsabilização e a Gestão de Riscos, conforme os quatro eixos definidos no Art.3º, do mencionado Decreto.

Utilizará como referência as normas definidas no Art.8º do Decreto Estadual 9.406/2019, as versões atualizadas dessas normas, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais, bem como a aplicação de normas em caráter complementar que vierem a ser indicadas pela Controladoria do Estado de Goiás, conforme disposto no Art.8º, parágrafo único do mencionado Decreto.

O Código de Ética e Conduta foi implantado conforme determina a Lei Federal 13.303/16, estabelecendo e regulando os padrões de comportamento que devem ser observados por todos os colaboradores da AGEHAB, incluindo sua Alta Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva), sendo todos sujeitos às penalidades previstas em caso de descumprimento das normas constantes neste documento.

O Código de Ética e de Conduta é o principal documento norteador da atuação desta empresa, ao expressar e reforçar os compromissos que assumem com seus públicos de relacionamento, formalizando também os princípios da conduta profissional no ambiente de trabalho e nas relações de negócios e abordando temas como governança corporativa, transparência, legalidade, corrupção, tráfico de influência, concorrência, entre outros, tendo por base práticas de mercado e da legislação.

Estes instrumentos institucionais e normativos que norteiam e formalizam



ações e compromissos de conduta institucionais objetivam tratar as relações interpessoais das empresas e de seus colaboradores, e as interações com seus fornecedores, parceiros de negócio, clientes e demais públicos de relacionamento de forma que orientem, identifiquem, remedeiem, tratem e, em caso de transgressão, adotem as providências para as penalizações adequadas ao caso concreto em relação às questões voltadas ao tema da Ética.

Descrevemos a seguir os fatores de risco que podem eventualmente impactar na execução dos produtos listados no item 2 desta Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, comprometendo os resultados esperados.

17

- **Fatores de riscos relacionados aos recursos humanos:**

- 1 – Distribuição equitativa de tarefas e ações;
- 2 – Capacitação de colaboradores insuficiente;
- 3 – Área de formação profissional diferente da área de atuação;

- **Fatores de riscos relacionados a processos:**

- 1 – Ausência de Segregação de Funções.

- **Fatores de riscos relacionados a sistemas informatizados:**

- 1 – Parque tecnológico em TI desatualizado, subdimensionados e com vida útil vencida;
- 2 – Falta de mão de obra para o desenvolvimento de melhorias, manter e integrar os atuais e novos softwares desenvolvidos pela AGEHAB.

- **Fatores de riscos relacionados à estrutura organizacional:**

- 1 – Ausência de definição precisa quanto às Funções e Responsabilidades;
- 2 – Deficiência nos Fluxos de Informação e Comunicação;
- 3 – Centralização de Responsabilidades;

- **Fatores de riscos relacionados a infraestrutura física:**

- 1 – Localização das áreas e adequação dos espaços no âmbito da Agência;
- 2 – Instalações ou Layout disfuncionais e improdutivos no âmbito dos departamentos da Agência;
- 3 – Inexistência de Controles de Acesso Físico e inadequados quanto ao acesso do público.

## **8. Remuneração dos Administradores e Colaboradores da AGEHAB**

18

Mensalmente a Agência Goiana da Habitação – AGEHAB, divulga em seu site no endereço adiante declarado, todas as informações pertinentes as remunerações diretas e indiretas pagas aos Conselheiros, Diretores e Colaboradores.

<http://www.agehab.go.gov.br/acesso-a-informacao.html>

## **9. Outras informações relevantes**

O esforço e dedicação da equipe da AGEHAB e de parceiros no trabalho para garantir moradias dignas a famílias de baixa renda, rendeu à AGEHAB desde 2012, com os programas *Cheque Mais Moradia* e o *Casa Legal – Sua Escritura na Mão*, 13 prêmios nacionais e duas indicações ao prêmio Habitat, da Organização das Nações Unidas.

### **2019**

Selo Ouro-Prêmio Goiás Mais Transparente 2019 (100% de atendimento as normas e padrões de transparência ativa e passiva, estabelecidos na Instrução Normativa 01/2019)

Prêmio Inovação 2019

### **2018**

Selo de Mérito da ABC (Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação) Categoria Conjuntos Habitacionais com uso de Tecnologias ou Sistemas Alternativos: Projeto Sistemas Alternativos para Comunidades Isoladas (Comunidade Kalunga)

### **2017**

Selo de Mérito da ABC (Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação) Categoria Especial: Projeto Casa Solar

Prêmio Construir Mais do Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Goiás (Sinduscon-GO). Categoria Meio Ambiente - Projeto Casa Solar

### **2016**

Selo de Mérito da ABC/Ações Estruturantes: Programa Cheque Mais Moradia

Selo de Mérito da ABC/Trabalho Social: Projeto Uma Experiência de Trabalho Técnico Social com Regularização Fundiária Plena (caso Jardim Curitiba/Região Noroeste em Goiânia)

### **2015**

Prêmio Lúcio Costa de Saneamento, Mobilidade Urbana e Habitação da Câmara Federal – Casa Legal–Sua Escritura na Mão

### **2013**

Prêmio Caixa Melhores Práticas de Gestão: Experiência de Mobilização e Participação dos Municípios no Planejamento Habitacional

Selo de Mérito da ABC: Programa Casa Legal – Sua Escritura na Mão

Reconhecimento ONU-Habitat – Moradia Rural/parceria AGEHAB com o Movimento Camponês Popular

Indicação ao Prêmio ONU-Habitat pelo apoio a 211 municípios goianos na elaboração de seus planos de habitação de interesse social

### **2012**

Prêmio Caixa Melhores Práticas de Gestão – Moradia Rural (Melhor programa de moradia rural do País, parceria da AGEHAB com o Movimento Camponês Popular-MCP)

Prêmio Caixa Melhores Práticas de Gestão - “Goiás Mais Moradia: Real Conquista Sustentável”

Prêmio Selo de Mérito ABC – Goiás Mais Moradia: Real Conquista Sustentável

## 10. Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa


Os membros do Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, presentes na 415ª Reunião Extraordinária, realizada em de 14 de julho 2020, declaram que se encontra aprovada a presente Carta Anual de Governança Corporativa, na referida data.

20

Goiânia, 14 de julho de 2020.



LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO  
Membro



SARKIS NABI CURI  
Membro



LUCAS FERNANDES DE ANDRADE  
Vice-Presidente